

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DOS QUIOSQUES E NORMAS PARA ENTRADA DE CONVIDADOS



Declaro estar ciente das normas contidas no **Regimento Interno do Clube de Campo**, que disciplinam o ingresso de visitantes/convidados, do uso das dependências e da reserva dos quiosques/churrasqueiras do Clube, conforme abaixo está transcrito:

DO INGRESSO DE VISITANTES/CONVIDADOS

Art. 9º - Os sócios poderão convidar não sócios para visitar o Clube, com as seguintes regras:

§ 1º - para o sistema "day use", que possibilita o visitante/convidado a utilizar das dependências recreativas e esportivas do Clube, obedecendo a regra de cada Departamento, mediante pagamento da taxa vigente.

III - os visitantes/convidados deverão ingressar no Clube apresentando na Portaria a autorização de entrada e munido de documento de identificação pessoal oficial com foto;

IV - crianças até 05 anos, pais e sogros, podem ter 50% de desconto na taxa de visitantes para o "day use", com o comparecimento do sócio na Secretaria Social munido de documento oficial que comprove a idade e/ou grau de parentesco do convidado.

§ 2º - para o ingresso nos quiosques/churrasqueiras, incluindo os quiosques dos departamentos esportivos bem como nos restaurantes, será cobrada uma taxa de ingresso para visitantes de acordo com a tabela vigente.

I - A taxa de visitante/convidado de quiosque/churrasqueira para filhos e enteados que deixaram de ser dependentes, pais, sogros, e crianças até 05 anos, estão isentos de cobranças desta taxa, devendo o sócio comparecer na Secretaria Social munido de documento oficial que comprove o grau de parentesco.

II - O sócio que fizer entrar visitante/convidado em desacordo com o estabelecido nos incisos deste parágrafo, bem como prestar informações falsas ou incorretas referente a identidade do visitante/convidado, ficará sem ter o direito reservar qualquer quiosque e de apresentar visitantes/convidados pelo período de 06 (seis) meses, na reincidência pelo período de 12 (doze) meses, além do pagamento da taxa devida e das sanções previstas no Estatuto Social e a multa equivalente à duas taxas de manutenção familiar.

§ 3º - o visitante que ingressar irregularmente no Clube, utilizar indevidamente qualquer das dependências ou ter comportamento em desacordo com as condutas estabelecidas no Estatuto Social, ficará proibido de visitar o clube pelo período de até 12 meses, a critério da Diretoria Executiva, e em caso de reincidência, sua visita ficará definitivamente proibida.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DOS QUIOSQUES E NORMAS PARA ENTRADA DE CONVIDADOS



§ 4º - a forma do atendimento para a autorização de entrada de visitantes/convidados, será disciplinado pela Diretoria Executiva, podendo ser feito através de e-mail ou whatsapp.

Art. 10 - A Diretoria Executiva poderá vetar o acesso de convidados nas dependências do Clube, sendo vedado à Diretoria Executiva esclarecer as razões do veto.

Art. 11 - O sócio apresentante responsabiliza-se pela conduta de seus visitantes/convidados nas dependências do Clube, podendo sofrer as penalidades previstas no Estatuto Social, em caso de conduta irregular ou inconveniente de tais pessoas, sendo inclusive responsável por eventuais danos ocasionados por seus visitantes/convidados.

DO USO DAS DEPENDÊNCIAS

Art. 13 - A utilização das dependências do Clube de Campo por parte dos sócios e visitantes/convidados, além do estabelecido nos artigos anteriores, possuem deveres idênticos com as seguintes regras:

I - Não será permitido o ingresso de animais de estimação ou de criação, tais como cães, gatos, cavalos, aves, dentre outros, nas dependências do Clube de Campo;

Art. 15 - Os sócios e visitantes/convidados deverão zelar pelos seus bens materiais durante sua permanência nas dependências do Clube de Campo, não se responsabilizando o Clube por perdas, danos e furtos.

RESERVA DOS QUIOSQUES/CHURRASQUEIRAS

Art. 17 - Os sócios que desejarem utilizar de quiosques das churrasqueiras e departamentos, deverão previamente fazer a reserva junto ao Site do Clube de Campo ou através do aplicativo de celular, observando os prazos de reserva e critérios estabelecidos no respectivo Termo de Responsabilidade para Churrasqueira.

Art. 18 - Os sócios poderão trazer até 30 (trinta) convidados não sócios para as churrasqueiras, preenchendo a lista com os nomes dos convidados (nome, CPF, data de nascimento) deverá ser feito pelo aplicativo de celular ou no Portal do Associado no site do Clube, devendo ainda confirmar no aplicativo o "CONCORDO" para confirmar a reserva, bem como a obrigatoriedade de fazer o check in e o check out pelo Qr Code no quiosque.

§ 1º - As autorizações para a entrada dos convidados poderão ser impressas ou apresentadas através de cópia em aplicativos como whatsapp, para apresentação na Portaria;

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DOS QUIOSQUES E NORMAS PARA ENTRADA DE CONVIDADOS



§ 2º - as autorizações de entrada devem ser apresentadas juntamente com um documento oficial com foto;

§ 3º - A Diretoria Executiva poderá estabelecer os critérios que julgar convenientes e inseri-los no Requerimento de Reserva/Termo de Responsabilidade para quiosques/churrasqueiras, visando sempre adequar a boa utilização das churrasqueiras.

§ 4º - A critério da Diretoria Executiva, em dia de evento, todos os convidados apresentados pelo associado responsável, deverão pagar a taxa "day use", ou a taxa fixada pela Diretoria Executiva relativa ao evento.

Art. 21 - O uso de aparelhos de som, rádios, instrumentos musicais e TV's nos quiosques/churrasqueiras, piscina, restaurantes, bem como em outros locais permitidos, deverá ter som razoável para não importunar os demais sócios ao redor.

§ 1º - não é permitido a apresentação de mais de dois músicos, contratados ou não, para cantarem nos quiosques/churrasqueiras;

§ 2º - nos quiosques/churrasqueiras não é permitida a utilização de instrumentos musicais elétricos e o uso de caixas de amplificação de som.

Demais orientações:

O uso das dependências do Clube para visitantes/convidados, exceto ao uso restrito ao quiosque/churrasqueira, é permitido com o pagamento da taxa "day use", conforme o contido no art. 9º, § 1º, incisos I à V.

O uso dos quiosques/churrasqueiras não dá o direito de usufruir qualquer atividade oferecida pelo Clube (esportes, social e de lazer), sendo exclusivo dos sócios, ou excepcionalmente com o pagamento da taxa "day use", obedecida as regras de cada departamento.

Os valores atualizados das taxas encontram-se na Tabela de Taxas e Títulos correspondente a cada ano, e publicadas no Site do Clube de Campo de Rio Claro, assim como o Estatuto Social e o Regimento Interno.

Devido à várias reclamações com churrasqueiras vizinhas e danos ocorridos, não será autorizado número superior a 30 convidados "não sócios" nas churrasqueiras de 01 à 11 e biribol.

Prezado sócio, o Clube direciona a taxa de manutenção que você paga mensal ou anualmente, para que possa desfrutar juntamente com seus dependentes de todas as atividades oferecidas, não sendo justo estender esse mesmo direito a quem não paga para ser sócio e usar o Clube.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DOS QUIOSQUES E NORMAS PARA ENTRADA DE CONVIDADOS



PRAZOS PARA RESERVAS DE QUIOSQUE

Reservas para sábado – a partir de quarta-feira da semana as 08h00 no app ou site do Clube (opção portal)

Reservas para domingo – a partir de quinta-feira da semana as 08h00 no app ou site do Clube (opção portal)

Feriados – A partir de 3 dias de antecedência.

Dias de semana (que não seja feriado) até com 60 dias de antecedência (quiosques do 1 a 11, sauna e biribol)

Quiosque do Tênis – a partir de quarta para sábado e a partir de quinta para domingo (sem taxa). Se for reservado com antecedência, terá o recolhimento da taxa de R\$704,32

Quiosque Neu – disponível para reservas (segunda, terça, quinta e sexta). Se for reservado no dia do uso será isento de pagamento. Se for reservado com antecedência de 1 dia ou mais, terá o recolhimento da taxa de R\$704,32

Quiosque INPS – disponível para reservas (segunda, terça e sexta). Se for reservado no dia do uso será isento de pagamento. Se for reservado com antecedência de 1 dia ou mais, terá o recolhimento da taxa de R\$704,32.

HORÁRIO DE USO DOS QUIOSQUES

Segunda a Sexta-feira: 10h00 às 22h00

Sábado: 10h00 às 21h00

Domingo e feriados: 10h00 às 20h00